DELIBERAÇÃO Nº 003/2022 – CEPE/UENP

SÚMULA: Indefere o requerimento da acadêmica Nádia Macedo da Silveira, que solicita aproveitamento de disciplina.

CONSIDERANDO o Protocolo 18.825.340-7;
CONSIDERANDO o Parecer nº. 003/2022 - Câmara de Graduação;
CONSIDERANDO aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 16 de maio de 2022;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1°. Indefere o requerimento da acadêmica Nádia Macedo da Silveira, do Curso de Educação Física – Licenciatura, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus de Jacarezinho, que solicita aproveitamento de disciplinas, nos termos do e-protocolo 18.825.340-7.

Art. 2º. Indica, que sejam instituídos instrumentos de verificação da ocorrência junto aos envolvidos para apurar possíveis responsabilidades.

Art. 3° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em
Jacarezinho, 17 de maio de 2022.

FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN:60181010925
Assinado de forma digital por FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN:60181010925
Dados: 2022.05.24 14:58:41 -03'00'

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora